



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
 PRESIDÊNCIA DA FUNARTE  
 DIRETORIA EXECUTIVA  
 DIRETORIA DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2025**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXV Nº 08 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"**

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025.

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Diretoria de Logística, Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

#### **SEÇÃO 1**

Atos Normativos

#### **SEÇÃO 2**

Atos Decisórios

#### **SEÇÃO 3**

Atos Enunciativos

#### **SEÇÃO 4**

Documentos Diversos

### **SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

Presidência/Diretoria Executiva

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

**SEÇÃO 4 - Documentos Diversos**

PORTARIA FUNARTE Nº 722, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** os artigos 12 e 13 do Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, publicado no D.O.U. de 05 de outubro de 2021 (Edição Extra);

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 12.586, de 12 de agosto de 2025, publicada no D.O.U. de 13 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** a Portaria Funarte nº 721 de 15 de agosto de 2025, publicada no D.O.U. de 18 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica Realocações e Permuta (SEI nº 0094255) disposta no Processo SEI nº 01531.000984/2023-98;

**RESOLVE:**

Art.1º - Efetivar permuta do Cargo Comissionado Executivo - CCE, código 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Fomento Direto, da Coordenação-Geral de Fomento, da Diretoria Executiva, pela Função Comissionada Executiva - FCE, código 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Programas para a Dança, do Centro de Dança, integrantes da estrutura de Funções de Confiança e dos Cargos em Comissão desta Fundação;

Art.2º - Efetivar as realocações das Funções Comissionadas Executivas - FCE's e dos Cargos Comissionados Executivo - CCE's, detalhadas no Anexo I a esta Portaria;

Art.3º - O anexo I da Portaria Funarte nº 721 de 15 de agosto de 2025, publicada no D.O.U. de 18 de agosto de 2025 passa a vigorar conforme o Anexo II desta Portaria;

Art.4º - As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser refletidas nas alterações futuras do Decreto de aprovação de Estrutura Regimental desta Fundação, nos termos do inciso II, do art. 14, do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021;

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de setembro de 2025.

**ANEXO I**

<b>De</b>		<b>Para</b>	
Presidência	FCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Articulação e Participação.	Gabinete	FCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Articulação e Participação.
Presidência	FCE 1.09, de Chefe de Divisão, da Divisão Administrativa.	Gabinete	FCE 2.09, de Assistente do Gabinete.
Presidência	FCE 1.02, de Chefe de Setor, do Setor Teatro de Arena, da Coordenação-Geral de Difusão.	Centro de Teatro	FCE 1.02, de Chefe de Setor, do Setor Teatro de Arena.
Presidência	FCE 1.02, de Chefe de Setor, do Setor da Sala Sidney Miller, da Coordenação-Geral de Difusão.	Centro de Música	FCE 1.02, de Chefe de Setor, do Setor da Sala Sidney Miller.
Diretoria de Memória, Pesquisa e Produção de Conteúdos	CCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Relações Internacionais.	Gabinete	CCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Relações Internacionais.
Diretoria de Memória, Pesquisa e Produção de Conteúdos	FCE 2.05, de Assistente Técnico da Diretoria de Memória, Pesquisa e Produção de Conteúdos	Presidência	FCE 1.05, de Chefe de Serviço, do Serviço Técnico Administrativo, da Divisão do Centro Técnico de Artes, da Coordenação-Geral de Difusão.

**ANEXO II**

**DETALHAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA REGIMENTAL DA FUNARTE**

<b>Unidade</b>	<b>Sigla</b>	<b>Hierarquia</b>	<b>Cargo</b>	<b>CCE/FCE</b>
Presidência da Funarte	PRESI	PRESI	Presidente	CCE 1.17
Gabinete	CGAB	PRESI/CGAB	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	CGAB	PRESI/CGAB	Assessor Técnico	CCE 2.12
	CGAB	PRESI/CGAB	Assistente	FCE 2.09
Coordenação de Articulação e Participação	COAP	PRESI/CGAB/COAP	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Relações Internacionais	CORI	PRESI/CGAB/CORI	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação-Geral de Difusão	CGDIF	PRESI/CGDIF	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação do Complexo Funarte Minas Gerais	COMG	PRESI/CGDIF/COMG	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação do Complexo Funarte São Paulo	COSP	PRESI/CGDIF/COSP	Coordenador	FCE 1.10
Divisão do Centro Técnico de Artes	CTA	PRESI/CGDIF/CTA	Chefe de Divisão	FCE 1.09

Serviço Técnico Administrativo	STA	PRESI/CGDIF/CTA/STA	Chefe de Serviço	FCE 1.05
Seção da Aldeia de Arcozelo	SEAA	PRESI/CGDIF/SEAA	Chefe de Seção	FCE 1.04
Coordenação-Geral de Comunicação	CGCOM	PRESI/CGCOM	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	CGCOM	PRESI/CGCOM	Assistente	FCE 2.09
Procuradoria Federal	PF	PRESI/PF	Procurador-Chefe	FCE 1.13
	PF	PRESI/PF	Assistente Técnico	FCE 2.06
	PF	PRESI/PF	Assistente Técnico	FCE 2.02
Auditória Interna	AUDIT	PRESI/AUDIT	Auditor-Chefe	FCE 1.13
	AUDIT	PRESI/AUDIT	Assistente Técnico	FCE 2.03
Ouvidoria	OUV	PRESI/OUV	Ouvidor	FCE 1.10
Corregedoria	CORREG	PRESI/CORREG	Corregedor	FCE 1.10
Seção de Gestão de Integridade	SEGI	PRESI/CORREG/SEGI	Chefe de Seção	FCE 1.04
Diretoria Executiva	DIREX	PRESI/DIREX	Diretor-Executivo	CCE 1.16
	DIREX	PRESI/DIREX	Assessor Técnico	CCE 2.12
	DIREX	PRESI/DIREX	Assistente	FCE 2.09
Coordenação-Geral de Fomento	CGF	PRESI/DIREX/CGF	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação de Fomento Indireto	COFI	PRESI/DIREX/CGF/COFI	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação de Fomento Direto	COFD	PRESI/DIREX/CGF/COFD	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Transferências Voluntárias	COTV	PRESI/DIREX/CGF/COTV	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Monitoramento e Prestação de Contas	DMPC	PRESI/DIREX/CGF/COTV/DMPC	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Coordenação-Geral de Orçamento e Administração	CGOA	PRESI/DIREX/CGOA	Coordenador-Geral	FCE 1.14
	CGOA	PRESI/DIREX/CGOA	Assistente	FCE 2.09
Coordenação de Gestão de Pessoas	COGEPE	PRESI/DIREX/CGOA/COGEPE		FCE 1.10
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas	DDP	PRESI/DIREX/CGOA/COGEPE/DDP	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Divisão de Cadastro e Pagamento	DCAP	PRESI/DIREX/CGOA/COGEPE/DCAP	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Setor de Saúde e Assistência	STSA	PRESI/DIREX/CGOA/COGEPE/STSA	Chefe de Setor	FCE 1.02
Setor de Provimento e Movimentação de Pessoas	STPRO	PRESI/DIREX/CGOA/COGEPE/STPRO	Chefe de Setor	FCE 1.02
Coordenação de Aquisições e Contratos	COAC	PRESI/DIREX/CGOA/COAC	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Aquisições e Contratações	DAC	PRESI/DIREX/CGOA/COAC/DAC	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Divisão de Gestão Contratual	DGC	PRESI/DIREX/CGOA/COAC/DGC	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Seção de Planejamento de Contratações	SEPC	PRESI/DIREX/CGOA/COAC/SEPC	Chefe de Seção	FCE 1.04
Coordenação de Orçamento e Finanças	COOFIN	PRESI/DIREX/CGOA/COOFIN	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Planejamento Orçamentário	DPO	PRESI/DIREX/CGOA/COOFIN/DPO	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Divisão de Execução Financeira	DEF	PRESI/DIREX/CGOA/COOFIN/DEF	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Divisão de Contabilidade	DCON	PRESI/DIREX/CGOA/COOFIN/DCON	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Divisão de Licitações	DLIC	PRESI/DIREX/CGOA/DLIC	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Setor de Licitações	STLIC	PRESI/DIREX/CGOA/DLIC/STLIC	Chefe de Setor	FCE 1.02
Coordenação-Geral de Patrimônio e Tecnologia	CGPT	PRESI/DIREX/CGPT	Coordenador-Geral	FCE 1.14
	CGPT	PRESI/DIREX/CGPT	Assistente	FCE 2.09
Coordenação de Tecnologia da Informação e Conectividade	COTIC	PRESI/DIREX/CGPT/COTIC	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação da Central de Serviços Administrativos	COSERV	PRESI/DIREX/CGPT/COSERV	Coordenador	FCE 1.10
Serviços Administrativos dos Espaços Culturais	SAEC	PRESI/DIREX/CGPT/COSERV/SAEC	Chefe de Serviço	FCE 1.05
Serviços Gerais	SG	PRESI/DIREX/CGPT/COSERV/SG	Chefe de Serviço	FCE 1.05
Coordenação de Engenharia	COENG	PRESI/DIREX/CGPT/COENG	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Gestão Patrimonial	DGPAT	PRESI/DIREX/CGPT/DGPAT	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Setor de Almoxarifado	STALMOX	PRESI/DIREX/CGPT/DGPAT/STALMOX	Chefe de Setor	FCE 1.02
Seção de Diárias e Passagens	SEDP	PRESI/DIREX/CGPT/SEDP	Chefe de Seção	FCE 1.03
Coordenação de Planejamento e Governança	COPLAG	PRESI/DIREX/COPLAG	Coordenador	FCE 1.11
Seção de Monitoramento Estratégico	SEME	PRESI/DIREX/COPLAG/SEME	Chefe de Seção	FCE 1.04
Centro de Artes Visuais	CEAV	PRESI/CEAV	Diretor	CCE 1.15
	CEAV	PRESI/CEAV	Assistente	FCE 2.09
Coordenação de Programas para as Artes Visuais	COPAV	PRESI/CEAV/COPAV	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação Setorial de Artes Visuais	COAV	PRESI/CEAV/COAV	Coordenador	FCE 1.10
Centro de Circo	CECIRCO	PRESI/CECIRCO	Diretor	CCE 1.15
	CECIRCO	PRESI/CECIRCO	Assistente	FCE 2.09
Coordenação de Programas para o Circo	COPCIRCO	PRESI/CECIRCO/COPCIRCO	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação da Escola Nacional de Circo Luiz Olimecha	ENCLO	PRESI/CECIRCO/ENCLO	Coordenador	FCE 1.11
	ENCLO	PRESI/CECIRCO/ENCLO	Assistente Técnico	FCE 2.05
Divisão Pedagógica	DPED	PRESI/CECIRCO/ENCLO/DPED	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Divisão Administrativa da Escola Nacional de Circo Luiz Olimecha	DAENCLO	PRESI/CECIRCO/ENCLO/DAENCLO	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Centro de Dança	CEDANCA	PRESI/CEDANCA	Diretor	CCE 1.15
	CEDANCA	PRESI/CEDANCA	Assistente	FCE 2.09
Coordenação de Programas para a Dança	COPDANCA	PRESI/CEDANCA/COPDANCA	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação Setorial de Dança	CODANCA	PRESI/CEDANCA/CODANCA	Coordenador	FCE 1.10
Setor do Teatro Cacilda Becker	STCB	PRESI/CEDANCA/STCB	Chefe de Setor	FCE 1.02

Centro de Música	CEMUS	PRESI/CEMUS	Diretor	FCE 1.15
	CEMUS	PRESI/CEMUS	Assistente	FCE 2.09
Coordenação de Programas para a Música	COPMUS	PRESI/CEMUS/COPMUS	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação Setorial de Música Popular	COMUSP	PRESI/CEMUS/COMUSP	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação Setorial de Ópera e Música de Concerto	COMUC	PRESI/CEMUS/COMUC	Coordenador	FCE 1.10
Setor da Sala Sidney Miller	STSM	PRESI/CEMUS/STSM	Chefe se Setor	FCE 1.02
Centro de Teatro	CETEATRO	PRESI/CETEATRO	Diretor	CCE 1.15
	CETEATRO	PRESI/CETEATRO	Assistente	FCE 2.09
Coordenação de Programas para o Teatro	COPTEATRO	PRESI/CETEATRO/COPTEATRO	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação Setorial de Teatro	COTEATRO	PRESI/CETEATRO/COTEATRO	Coordenador	CCE 1.10
Setor do Teatro Dulcina	STD	PRESI/CETEATRO/STD	Chefe de Setor	FCE 1.02
Setor do Teatro Glauce Rocha	STGR	PRESI/CETEATRO/STGR	Chefe de Setor	FCE 1.02
Setor do Teatro de Arena Eugênio Kusnet	STARENA	PRESI/CETEATRO/STARENA	Chefe de Setor	FCE 1.02
Diretoria de Memória, Pesquisa e Produção de Conteúdos	DIMEMO	PRESI/DIMEMO	Diretor	CCE 1.15
	DIMEMO	PRESI/DIMEMO	Assistente	FCE 2.09
Coordenação do Centro de Documentação e Pesquisa	CEDOC	PRESI/DIMEMO/CEDOC	Coordenador	FCE 1.11
Divisão de Arquivo	DA	PRESI/DIMEMO/CEDOC/DA	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Divisão de Gestão Documental	DGDOC	PRESI/DIMEMO/CEDOC/DGDOC	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Divisão de Biblioteca	DB	PRESI/DIMEMO/CEDOC/DB	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Coordenação de Programas para Pesquisa e Produção de Conteúdos	COPCON	PRESI/DIMEMO/COPCON	Coordenador	FCE 1.10
Serviço de Produção Editorial	SPE	PRESI/DIMEMO/COPCON/SPE	Chefe de Serviço	FCE 1.05
Setor de Livraria	LIVRARIA	PRESI/DIMEMO/COPCON/LIVRARIA	Chefe de Setor	FCE 1.02

**Portaria de Pessoal assinada por:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA  
Presidenta

**Boletim Interno de Pessoal assinado por:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**

Documento assinado eletronicamente por Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, em 22/08/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor.php\]/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://[servidor.php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0096812 e o código CRC C10AC9D4.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.000984/2023-98

SEI nº 0096812